

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2015

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2012.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício Financeiro referente ao ano de 2012, nos termos do Acórdão nº 479/14 – Primeira Câmara, de 03 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de maio de 2015.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE



JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
1º SECRETÁRIO